PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo	Processo Administrativo 1.411/2026
Categoria	Obras e Serviços de Engenharia
Unidade requisitante	Departamento de Saúde
Responsável pela demanda	Dirce Lauto Guimarães de Oliveira - Diretora de Saúde
Objeto	Reforma para implantação do Centro de Especialidades e Saúde da Mulher
Local	Av. Mathias Pavão, nº 126, Américo Brasiliense/SP
Valor preliminar conhecido	R$ 800.000,00
Prioridade	Urgente - recurso indicado como emenda impositiva, com necessidade de adoção tempestiva das providências orçamentárias

1. Necessidade e interesse público

O imóvel destinado ao Centro de Especialidades e Saúde da Mulher foi adquirido pelo Município por processo de desapropriação e corresponde às antigas instalações da Escola Maria Aparecida Araújo Mantoanelli. A edificação necessita de reforma e adaptação para receber os serviços de saúde pretendidos, com intervenções destinadas a assegurar funcionalidade, segurança, acessibilidade, salubridade e adequado atendimento aos usuários e profissionais.

A não contratação impedirá ou atrasará a utilização do prédio para a finalidade pública planejada, poderá acentuar a deterioração do imóvel e comprometer a implantação organizada dos serviços especializados de saúde.

2. Resultado pretendido

Execução integral da reforma e adaptação do imóvel, com 100% dos serviços previstos nos projetos, memorial descritivo, planilha e cronograma concluídos, testados e recebidos, entregando-se o prédio em condições de uso e funcionamento para o Centro de Especialidades e Saúde da Mulher.

3. Solução pretendida e justificativa

Pretende-se contratar empresa especializada para execução da obra, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, EPIs, EPCs e demais insumos. A execução direta ou parcial por servidores municipais não se mostra adequada diante da diversidade de especialidades, do volume de serviços e da necessidade de responsabilidade técnica e coordenação única da obra.

Assinado por 3 pessoas: DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO e DANTON HENRIQUE TOMAZINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1154-2883-E0EA-4D01 e informe o código 1154-2883-E0EA-4D01

4. Objeto, quantidade e classificação

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Local
1	Reforma para implantação do Centro de Especialidades e Saúde da Mulher	obra	1	Av. Mathias Pavão, nº 126

Para fins de planejamento, o objeto é classificado como obra de engenharia de reforma e adaptação de edificação existente, executada sob empreitada por preço global e destinada à produção de resultado material e funcional único.

5. Requisitos técnicos essenciais

- execução conforme projetos arquitetônicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos vigentes;
- materiais novos e adequados, serviços executados segundo normas técnicas e especificações, com prévia anuência da fiscalização para alterações ou equivalências;
- ART/RRT da execução e manutenção de responsável técnico habilitado;
- atendimento aos requisitos de acessibilidade, segurança do trabalho e proteção dos usuários, servidores, patrimônio e instalações existentes;
- destinação adequada dos resíduos da construção civil e manutenção contínua da limpeza e organização do canteiro;
- realização de testes, ensaios, controles tecnológicos e comprovações de conformidade quando aplicáveis.

6. Documentos técnicos existentes

Estão disponíveis projetos arquitetônicos do térreo e do 1º pavimento, memorial descritivo revisado, planilha orçamentária final, cronograma físico-financeiro final e composição de BDI. A Curva ABC deverá integrar a instrução e ser validada pela engenharia para definição das parcelas de maior relevância e demais análises de habilitação técnica.

Responsável técnica pelos documentos de engenharia indicados nos autos: Eng. Stefânia Muniz Casado, CREA/SP 5069494820.

7. Regime, prazo, vigência e julgamento

Regime sugerido	Empreitada por preço global
Critério sugerido	Menor preço global
Prazo de execução	8 meses, conforme cronograma físico-financeiro final
Vigência estimada	12 meses
Modalidade a estruturar	Concorrência, preferencialmente eletrônica, conforme a fase preparatória e o edital

8. Local, vistoria e condições de execução

A obra será executada em edificação existente. A vistoria prévia deverá ser facultativa, mediante agendamento, assegurando-se alternativa por declaração formal de conhecimento das condições e documentos, salvo se a engenharia motivar indispensabilidade de visita obrigatória. A contratada deverá conferir interferências aparentes e comunicar divergências antes da execução, sem prejuízo do tratamento contratual de fatos imprevisíveis ou condições ocultas efetivamente comprovadas.

9. Medição, pagamento e recebimento

As medições deverão observar o efetivo avanço físico das etapas e metas do cronograma, preferencialmente em periodicidade mensal, com aprovação da fiscalização. O pagamento dependerá da medição aceita e da documentação exigida. O recebimento provisório e definitivo somente ocorrerá após conclusão dos serviços,

Assinado por 3 pessoas: DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO e DANTON HENRIQUE TOMAZINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1154-2883-E0EA-4D01 e informe o código 1154-2883-E0EA-4D01

testes, limpeza, correção de pendências e verificação de conformidade, sem afastar garantias e responsabilidades legais.

10. Garantia, subcontratação e responsabilidade

A eventual garantia contratual deverá ser definida no edital/contrato de modo proporcional aos riscos e nos limites legais, admitidas as modalidades previstas em lei. Subcontratações específicas poderão ser admitidas se previstas e autorizadas, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo objeto, pelos trabalhadores, pela segurança, pela qualidade e pelos danos decorrentes da execução.

11. Planejamento, orçamento e fonte de recursos

Valor preliminar conhecido: R$ 800.000,00, conforme planilha orçamentária final. A estimativa utiliza referências CDHU e SINAPI e será acompanhada de dossiê de pesquisa de mercado, memória de cálculo e Curva ABC. O orçamento e o BDI deverão ser validados pela área técnica antes da publicação.

A unidade informa que a demanda decorre de emenda impositiva. Antes da publicação, o setor competente deverá certificar a ficha/dotação, a fonte de recurso, eventual vinculação e as condições orçamentárias e financeiras aplicáveis.

12. Gestão e fiscalização sugeridas

Gestor sugerido: Juliano Mota Prates. Fiscal técnico sugerido: Eng. Stefânia Muniz Casado. As designações deverão ser formalizadas pela autoridade competente, com definição clara de atribuições e apoio administrativo quando necessário.

13. Qualificação técnica

A capacidade técnica deverá ser exigida apenas nas parcelas de maior relevância identificadas pela Curva ABC e pela importância técnica do projeto, mediante atestados compatíveis e, se tecnicamente justificado, quantitativos mínimos proporcionais e dentro dos limites legais. A redação final deverá ser consolidada no TR/projeto básico e no edital, sem exigências restritivas não vinculadas ao risco da execução.

14. Licenças, autorizações, segurança e sustentabilidade

Deverão ser verificadas, conforme a etapa e a responsabilidade definida nos documentos técnicos, as aprovações e autorizações necessárias perante Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, concessionárias e demais órgãos competentes. A contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis, fornecer EPIs/EPCs, sinalizar e isolar áreas, controlar poeira e ruído e comprovar a destinação adequada dos resíduos quando exigível.

15. Riscos iniciais

Risco	Prob.	Impacto	Prevenção	Contingência
Incompatibilidade entre projeto e condições reais	Média	Alto	Conferência prévia e compatibilização; comunicação imediata e solução formal pela fiscalização.	Registrar ocorrência, avaliar impacto técnico/financeiro e adotar solução formal, inclusive reprogramação quando juridicamente cabível.
Interferências em redes existentes	Média	Alto	Mapeamento e cautela nas demolições; interrupções somente com autorização.	Registrar ocorrência, avaliar impacto técnico/financeiro e adotar solução formal, inclusive reprogramação quando juridicamente cabível.

Assinado por 3 pessoas: DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO e DANTON HENRIQUE TOMAZINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1154-2883-E0EA-4D01 e informe o código 1154-2883-E0EA-4D01

Risco	Prob.	Impacto	Prevenção	Contingência
Atraso de execução/suprimentos	Média	Alto	Cronograma, mobilização compatível, acompanhamento mensal e medidas contratuais.	Registrar ocorrência, avaliar impacto técnico/financeiro e adotar solução formal, inclusive reprogramação quando juridicamente cabível.
Acidentes e falhas de segurança	Baixa/Média	Alto	PGR/NRs aplicáveis, EPIs/EPCs, isolamento e fiscalização.	Registrar ocorrência, avaliar impacto técnico/financeiro e adotar solução formal, inclusive reprogramação quando juridicamente cabível.
Inconsistência de orçamento/BDI	Média	Alto	planilha, Curva ABC, encargos e BDI	Registrar ocorrência, avaliar impacto técnico/financeiro e adotar solução formal, inclusive reprogramação quando juridicamente cabível.

16. Documentos a acompanhar a demanda

- projetos arquitetônicos e demais levantamentos existentes;
- memorial descritivo revisado;
- planilha orçamentária final e memória de quantitativos;
- cronograma físico-financeiro final;
- composição analítica do BDI e encargos sociais;
- Dossiê de Pesquisa de Mercado e Curva ABC;
- documento da emenda impositiva e certificação da fonte/dotação;
- ART/RRT dos projetos/orçamento, quando aplicável, e posterior ART/RRT da execução;
- demais licenças, aprovações, laudos ou autorizações exigíveis conforme o projeto.

17. Declaração para validação da unidade

A unidade requisitante e a área técnica deverão validar as informações de necessidade, quantitativos, condições locais, prazos, orçamento, fonte de recursos e documentos técnicos antes da conclusão da fase preparatória, comunicando qualquer alteração superveniente que possa afetar o ETP, o TR/projeto básico, o mapa de riscos, o edital ou o contrato.

Assinado por 3 pessoas: DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA, STEFÂNIA MUNIZ CASADO e DANTON HENRIQUE TOMAZINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1154-2883-E0EA-4D01 e informe o código 1154-2883-E0EA-4D01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1154-2883-E0EA-4D01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 01/10/2026 08:23:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- STEFÂNIA MUNIZ CASADO (CPF 404.XXX.XXX-97) em 01/10/2026 10:51:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANTON HENRIQUE TOMAZINI (CPF 432.XXX.XXX-06) em 01/10/2026 16:20:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1154-2883-E0EA-4D01